

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (2 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Posicionamento do Governo face à Greve dos APA/Assistentes de Portos e Aeroportos

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Para os próximos dias 13 a 17 de maio está prevista uma nova greve dos Assistentes de Portos e Aeroportos. É uma greve que resulta da recusa da Associação Patronal em atender às mais elementares reivindicações destes trabalhadores: negociação de um Contrato Coletivo de Trabalho para os APA sem qualquer regime de trabalho intensivo e desgastante; acabar com o Banco de Horas encapotado («jornada»); combater a precariedade e os baixos salários que há dois anos não são aumentados.

O conflito arrasta-se e o Governo tem nesse facto enormes responsabilidades. O caso mais evidente tem sido o do conteúdo que decidiu dar aos seus Despachos de serviços mínimos, claramente ilegais e abusivos, que a mais não se destinam do que a facilitar a repressão do direito à greve. Estes Despachos têm tentado impor a chamada ao serviço de mais de metade dos trabalhadores, em nome da segurança da operação, como se toda a operação aeroportuária pudesse ser considerada no quadro dos «serviços sociais impreteríveis». Os trabalhadores têm sistematicamente vindo a aceitar assegurar o apoio aos voos que têm sido objeto de acordo entre Sindicatos e Empresas noutras greves, nomeadamente do transporte aéreo e da assistência em escala (número fixo de voos para as ilhas e destinos de emigração). Mas a patronal e o Governo têm insistido na marcação de serviços mínimos ilegais para toda a atividade aeroportuária.

Olhando para a experiência concreta das lutas que têm acontecido neste sector, é uma evidência que num dia de greve dos Assistentes de Portos e Aeroportos não estão reunidas as condições de segurança para que se efetuem a maioria dos voos. E, se é verdade que o cancelamento desses voos traria prejuízos para as empresas de segurança, e para a economia e para os passageiros, não é menos verdade que esses prejuízos são diretamente proporcionais aos ganhos gerados num dia de trabalho dos Assistentes de Portos e Aeroportos. Essa riqueza criada por trabalhadores com tão baixos salários e com condições de trabalho tão precárias deveria levar o Governo a respeitar mais o trabalho realizado por estes trabalhadores e a respeitar e valorizar os seus direitos – e não a aplicar meios ilegais para condicionar o seu legítimo direito à greve e à luta em defesa de melhores condições de trabalho.

O Governo pode, se quiser, ajudar a resolver este conflito. Se não contasse com a cobertura do Governo, a patronal já teria cedido uma parte dos seus lucros para satisfazer as justas reivindicações dos trabalhadores. Esse dia acabará por chegar, mas por responsabilidade do Governo, este processo poderá exigir ainda mais sacrifícios aos trabalhadores e causar ainda mais dificuldades à atividade aeroportuária.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo o seguinte:

- Perante a greve dos Assistentes de Portos e Aeroportos marcada para 13 a 17 de maio, o Governo vai desta vez respeitar o direito à greve dos Assistentes de Portos e Aeroportos, ou tenciona insistir na marcação de serviços mínimos ilegais?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 5 de Maio de 2017

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)